

**DECRETO Nº 043,**

**DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (324) R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2445 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (320) R\$ 500,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3050) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2408 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4119) R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda